



HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2017/10/31535.

Interessada: FUMEC

Assunto: Pregão Eletrônico nº **54/2017**

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar por micro-ônibus, com capacidade mínima de **26(vinte e seis)** lugares e motoristas devidamente habilitado para atendimento de alunos da Educação de Jovens e Adultos da FUMEC, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I- PROJETO BÁSICO.**

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, não havendo recursos e a adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

1.HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido pelo preço unitário entre parênteses, ofertado pelas empresa vencedora:

. **V M DE SOUZA TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ nº **56.714.660/0001-99** (R\$ **260,00**)

2.AUTORIZAR a despesa em favor de **V M DE SOUZA TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ nº **56.714.660/0001-99**, no valor de R\$ **52.000,00(cinquenta e dois mil reais)**, devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo do presente exercício, no valor de R\$10.920,00(dez mil, novecentos e vinte reais), e o restante onerar o exercício subsequente.

60404.12.366.1084.4346.339039

Publique-se na forma da lei.

À Procuradoria Jurídica para elaboração do **CONTRATO.**

À Gestão Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 17 de outubro de 2017.

Solange Villon Kohn Pelicer
Presidente da FUMEC